

MATRÍCULA Nº 49.587 Lº 2P/7 FLS. 195

IMÓVEL:- Apartamento nº 103 do Bloco 04 da Avenida Maestro Paulo e Silva nº 505 e suplementar nº 95 pela Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão, antiga Projetada "L", na Ilha do Governador - freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento para automóveis, e sua correspondente fração ideal de 0,007960256 do respectivo terreno, designado por lote 2 da quadra "A" do PA nº 33.823, medindo na totalidade 43,12m pela Estrada do Tubiacanga e mais 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Av. Maestro Paulo e Silva, por onde mede 103,98m em curva externa, subordinada a um raio de 229,87m mais 70,10m em reta, mais 34,90m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Luiz Sã, antiga Projetada "A" por onde mede 42,25m; 47,05m em reta, partindo do alinhamento da Rua Luiz Sã, limitando com a área destinada a serviços públicos, alcançando o alinhamento da Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão; pelo alinhamento da Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão mede 7,50m em reta mais 20,02m em curva externa subordinada a um raio de 7,50m mais 3,84m em curva interna subordinada a um raio de 3,50m mais 81,38m em reta mais 24,43m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 48,81m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Estrada do Tubiacanga; confronta à direita com a Rua Luiz Sã, à esquerda com a Estrada do Tubiacanga, nos fundos em parte com a Rua Embaixador Joaquim de Souza Leão e parte com a área destinada a serviços públicos do Município do Rio de Janeiro.- Inscrição nº 1.449.096.- CL 05279.- Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL ILHA DO GOVERNADOR, com sede nesta cidade, CGC nº 42.522.888/0001-72.- Título de Propriedade: Lº 2D/0, fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440 - R-1 e R-1, deste Cartório, unificadas, resultando na matrícula nº 24709, fls. 81 do Lº 2H/9.- Convenção registrada no Lº 3, às fls. 275vº, sob o nº 926."Habite-se" concedido em 11-06-1980.- O grupamento com 8 edificações construídas no lote 2 supra, tem 143 vagas para estacionamento de automóveis, vinculadas às respectivas unidades (Art. 50 do RCE do Decreto E-3800/70), e ainda uma sala de administração localizada no primeiro pavimento do Bloco 3.- IMÓVEIS / RJ

AV-1/49.587 - ÔNUS (Hipoteca/Caução):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - Distrito Federal e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, em garantia de uma dívida constituída por documentos particulares datados de 17 e 23 de setembro de 1976, registrados no Lº 2D/0, fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440-R-2 e R-2 e re-ratificados por outro datado de 11-01-1979, conforme AV-3 da matrícula nº 24709, fls. 81 do Lº 2H/9; tendo a credora caucionado os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme AV-3 das matrículas 14430 e 14440, acima referidas.- Rio de Janeiro, 18 de março de 1982.-

R-2/49.587 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 14 de outubro de 1981, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Livro 4397, fls. 22, Ato nº 04), a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de Cr\$----- Cr\$652.459,27, a ANTONIO FRIENEQUESE DE LUCENA, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da carteira de identidade número ----- 1.691.381, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, em 21 de maio de 1964, inscrito no CPF sob o número 026.270.434-04, residente e domiciliado nesta cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 7 de agosto de 1981, pela guia nº 2-403.076.- Rio de Janeiro,

- continua no verso -



Janeiro, 27 de abril de 1982.

**R-3/49.587 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO:** De acordo com a mesma escritura que deu origem ao R-2, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida mencionada na AV-1, em 30 de dezembro de 1979 no montante de Cr\$ 729.770,56, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora ali qualificada, no prazo 330 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80, aos juros de 8% ao ano, tendo vencido a primeira prestação em 30 de janeiro de 1980, no valor de Cr\$ 6.726,13, e demais cláusulas e condições constantes do título. - Fica, pela presente, ratificada a caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, também mencionada na AV-1. - Rio de Janeiro, 27 de abril de 1982.

**AV-4/RETIFICAÇÃO:** De acordo com a cópia xerox do CIC e da Carteira de Identidade de M. Marinha, e pela escritura de 31/01/85, do 22º Ofício de Notas desta cidade, livro 2406 fls 193, ato 78, fica retificado o nome do adquirente do R-2, para ANTONIO ERIENEQUESE DE LUCENA. Rio de Janeiro, 11 de março de 1986. MT

**R-5/PROMESSA DE VENDA** (Protocolo nº 172.593 de 06/12/85): De acordo com a escritura de 31/01/85, do 22º Ofício de Notas desta cidade, livro 2406, fls 193 ato 78, o proprietário ANTONIO ERIENEQUESE DE LUCENA, qualificado no R-2 e AV-4, prometeu vender o imóvel pelo preço de Cr\$ 57.000.000, de forma irrevogável e irretroatável com imissão de posse, a ALBA DOS SANTOS CORTEZ, aposentada, e seu marido RAUL MONTEIRO CORTEZ, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 005.722.767-53, residentes e domiciliados nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº ---- nº 464/094552-0, em 03/02/85. - Rio de Janeiro, 11 de março de 1986. MT

**R. 6/ PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo nº 385.301 de 25/07/2002) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 71ª Vara do Trabalho/RJ, Dr. José Luiz Gama Lima Valentino, contida no Ofício número 365/02, de 17/07/2002, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/12/2001, e declaração datada de 02/09/2002, hoje microfilmados, fica o imóvel (Direito e Ação) PENHORADO, face Ação (RT 1981/98) movida por RICARDO SIMÕES COSTA contra BICAM VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA e OUTROS, para a garantia de uma dívida de **R\$9.272,69**; tendo tomado ciência da Penhora a Sra. Alba dos Santos Cortez, qualificada no ato R.5. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2002. LSP

O Oficial

RG 88957

**R. 7/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO SOBRE 50%:** (Protocolo nº 411518 de 08.06.2004) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 46ª. Vara do Trabalho/RJ, Dr. Ângelo Galvão Zamorano, contida nos Ofícios nºs 421/2004 e 458/2003, datados respectivamente, de 28.05.2004 e 19.05.2003, acompanhados de Auto de Penhora e Avaliação de 28.03.2003, hoje microfilmados, o direito e ação sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$3.781,35 equivalente a 344.714,07 TR PRO RATA, na ação de execução (Processo nº RT 2220/98 - 46ª. VT/RJ) movida por CLÁUDIO IGNÁCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, CTPS nº 73.403-04/RJ, residente nesta cidade, contra BICAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., tendo tomado ciência da Penhora os promitentes compradores do R.5, ali qualificados. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2004. LS

O Oficial

RG 53217

cont. na ficha n.2



MATRÍCULA N° 49.587

FLS. 02

**R. 8/PENHORA:** (Protocolo n° 419106 de 17.12.2004) Por determinação da Juíza do Trabalho, Dra. Leticia Costa Abdalla, contida no Ofício n° 01674/04, de 25.11.2004, expedido pela 30ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação e de Depósito, datados de 29.09.2003, hoje microfilmados, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$5.555,60, na ação de execução (Processo n° RT-702/99), movida por JOSÉ MARIANO PEREIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF 299.847.507-87, residente e domiciliado nesta cidade, contra ALBA DOS SANTOS CORTEZ, brasileira, viúva, comerciante, CPF 005.722.768-53, residente e domiciliada nesta cidade, figurando como depositário de bem, o Sr. José Mariano Pereira. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2004. ---LS

O Oficial

*[Handwritten signature]*  
RG 416104

**R. 9/PENHORA:** (Protocolo n° 420393 de 24.01.2005) Por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Paulo Guilherme Santos Périssé, contida no Ofício n° 05/2005, de 13.01.2005, expedido pela 60ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 13.09.2002, e Auto de Depósito de 16.09.2004, hoje microfilmados, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$3.199,66, na ação de execução (Processo n° 610-1996-060-01-00-2), movida por SANDRO DA CRUZ OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, identidade n° 09.427.578-1 IFP, residente em Campo Grande/RJ, contra BICAM VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA e Outros, tendo tomado ciência da Penhora os promitentes compradores do R.5, ali qualificados, e sendo depositário do bem, o Sr. Sandro da Cruz Oliveira. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2005. ---LS

O Oficial

*[Handwritten signature]*  
RG 76766

**R.10/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO SOBRE 50% DO IMÓVEL:** (Protocolo n° 457429 de 19.07.2007) De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dra. Adriana Freitas de Aguiar, contida no Ofício n° 294/07, datado de 11.07.2007 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 28.02.2005, hoje microfilmados, fica 50% do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula **PENHORADO**, face Ação de Execução Trabalhista, (processo ° RT 691/97) movida por Edson da Silva Tavares, brasileiro, casado, CTPS n° 70.423, Série 063/RJ, residente e domiciliado, em Bangu-RJ, contra Bicam Vigilância e Seguros Ltda, situada nesta Cidade, da qual é sócia a promitente compradora no R.05, em garantia de uma dívida de R\$21.052,30. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2007. ---ds

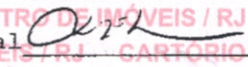
O Oficial

*[Handwritten signature]*

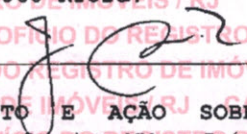
**R.11/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO SOBRE 50% DO IMÓVEL:** (Protocolo n° 468328 DE 13.03.2008) De acordo com a determinação da MMA.ª Juíza de Direito da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dra. Alessandra J. Rocha Magalhães, contida no Ofício n° 259/08, datado de 10.03.2008; Auto de Penhora e Avaliação, de 28.03.2005, hoje microfilmados, fica 50% do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula **PENHORADO**, face Ação de Execução Trabalhista, (processo n° 1089.1998.053.01.00.4), movida por Alexander de Jesus Ribeiro, casado, brasileiro, CPF n° 036.219.327-47, residente e domiciliado em São João Meriti-RJ, contra BICAM VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, situada nesta Cidade, em garantia de uma dívida de R\$5.377,69; tendo tomado ciência da penhora a senhora Alba dos Santos Cortes, conforme Auto de depósito, também microfilmado, nesta data. Serviu anda de título para este Registro ofício n° número




3351/2008, datado de 13.10.2008, da referida Vara, assinado pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Juliana Ribeiro Castello Branco. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2008. / RJ -- ds

O Oficial: 

**AV.12-49587/CANCELAMENTO DE PENHORA (R.9):** (Protocolo nº 549076 de 14/11/2012) Por determinação dos MMs Juizes de Direito Drs. Delano de Barros Guaicurus e Paulo Guilherme Santos Perisse, contida nos Ofícios 0507/2012 e 0098/2013, ambos expedidos pela 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 25/10/2012 e 09/04/2013, respectivamente, hoje microfilmados, fica cancelada a penhora do ato R.9, referente ao processo nº 0061000-08.1996.5.0060-RTord.

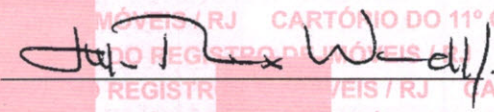
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013. O Oficial: 

**AV.13-49587/CANCELAMENTO DA PENHORA DO DIREITO E AÇÃO SOBRE 50% (R.7):** (Protocolo nº 568093 de 18/02/2014) Por determinação dos MMs Juizes de Direito Drs. Marly Costa da Silveira e Felipe Bernardes Rodrigues, contida nos Ofícios nº 0074/2013 e 0038/2014, expedidos pela 46ª Vara do Trabalho/RJ em 22/02/2013 e 10/02/2014, respectivamente, hoje microfilmados, fica cancelada a penhora do ato R.7, que gravava 50% do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula, referente ao processo nº 0222000-88.1998.5.01.0046 - RTord.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2014. O Oficial: 

**R.14-49587/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL:** (Protocolo nº 582981 de 04/05/2015) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) da 36ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr(a). José Monteiro Lopes, contida nos Ofícios nºs 0158/2014 de 06/06/2014, e 0201/2015 de 14/04/2015, acompanhados de Auto de Penhora e Avaliação de 23/01/2004, hoje microfilmados, fica o direito e ação à aquisição do imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação Trabalhista (Processo nº 0025600-97.1999.5.01.0036-RTord), movida por **MARCOS ALVES BAIÃO**, brasileiro, casado, vigilante, portador da CTPS nº 80771-Série-038/RJ, residente e domiciliado nesta cidade **em face de 01-BICAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 29.259.298/0001-30, com sede nesta cidade; **02-ALBA DOS SANTOS CORTEZ**; e **03-RAUL MONTEIRO CORTEZ**, ambos qualificados no Ato R.5, em garantia de uma dívida de R\$13.534,97; figurando como fiel Depositário o leiloeiro Leonardo Schulmann.

**Selo Eletrônico:** EAWC 81494 LFJ.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015. O Oficial: 

**R.15-49587/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo nº 569920 de 09/04/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Drs. Robert de Assunção Aguiar e José Monteiro Lopes, contida nos Ofícios nºs 0111/2014 de 28/03/2014 e 0202/2015 de 14/04/2015 respectivamente, e Auto de Penhora e Avaliação de 23/01/2014, hoje microfilmados, **fica o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula penhorado**, em virtude da ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0010600-57.1999.5.01.0036 - RTord), movida por **ISAQUIEL SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vigilante, portador da CTPS nº 37.709 série 060-RJ, **em face de: 01-BICAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, estabelecida nesta cidade, CGC Nº 29.259.298/0001-30; **02-ALBA DOS SANTOS CORTEZ**, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 005.722.768-53, em garantia de uma dívida de R\$3.504,26; figurando como Depositário o leiloeiro Leonardo Schulmann.

**Selo Eletrônico:** EAYZ 22196 YYX.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015. O Oficial: 

Constam prenotados sob os nºs 492617, em 03/08/2009, o título de Cancelamento de penhora da 48ª Vara do Trabalho/RJ, Ofício 0509/2009, de 20/07/2009, 505881, em 05/05/2010, o título de Penhora da 55ª Vara do Trabalho/RJ, Ofício 0392/2010, de 27/04/2010, 525235, em 23/05/2011, o título de Arrematação da 61ª Vara do Trabalho/RJ, de 10/05/2011, 527382, em 07/07/2011, o título de Cancelamento de Penhora da 10ª Vara do Trabalho/RJ, Ofício 0260 de



COMPLEMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA 49587. AVENIDA MAESTRO PAULO E SILVA Nº 505 APARTAMENTO 103 - BLOCO 04.

2011, de 17/07/2011, 538467, em 15/03/2012, o título de Arrematação da 24ª Vara do Trabalho.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos: 60,43 Rio de Janeiro, 28/07/2015  
20% FETJ: 12,08  
5% Funperj: 3,02  
5% Funperj: 3,02  
4% Funarpen: 2,41  
2% PMCMV: 1,20  
Total: 82,16

( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
( ) Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
( ) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
EBBQ 74385 ODK  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



110

FUNDO ORIGINAL DESTA CERTIDÃO NA COR ROSA